



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 126/2022

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva com substituição de peças, manutenção preventiva e instalação e desinstalação, de equipamentos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas e nas unidades de saúde da Municipalidade
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Onde se lê:

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA			
GRUPO/LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS			
Item	Descritivo	Percentual mínimo	Valor total R\$
1	Percentual de desconto para os itens descritos no ANEXO I-A, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1%	1.251.197,03
GRUPO/LOTE 03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
Item	Descritivo	Percentual mínimo	Valor total R\$
2	Percentual de desconto para os itens descritos no ANEXO I-A, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1%	181.167,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP			
GRUPO/LOTE 02 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO			
Item	Descritivo	Percentual mínimo	Valor total R\$
3	Percentual de desconto para os itens descritos no ANEXO I-A, referente a SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO	1%	14.661,30

Leia-se:

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA			
GRUPO/LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS			
Item	Descritivo	Percentual mínimo	Valor total R\$
1	Percentual de desconto para os itens descritos no ANEXO I-A, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1%	1.251.197,03
GRUPO/LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
Item	Descritivo	Percentual mínimo	Valor total R\$



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2	Percentual de desconto para os itens descritos no ANEXO I-A, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1%	181.167,00
---	--	----	------------

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

GRUPO/LOTE 03 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO

Item	Descrição	Percentual mínimo	Valor total R\$
3	Percentual de desconto para os itens descritos no ANEXO I-A, referente a SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO	1%	14.661,30

E nos itens 3.3 e 3.4 do Anexo I do Edital,
Onde se lê:

Serviços de instalação e desinstalação de equipamentos (LOTE/GRUPO 02 – itens 1 ao 10 do ANEXO I-A):

3.3.1. A instalação consiste na fixação, montagem, instalação elétrica, hidráulica, pneumática e funcional dos equipamentos novos ou remanejados, deixando-os pronto para uso imediato. A desinstalação consiste na desmontagem, remoção, isolamento hidráulico, pneumático e elétrico dos terminais aonde o equipamento se encontrava devido a substituição do mesmo ou troca por novo equipamento.

3.3.2. A contratada terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) **horas** após a solicitação.

3.3.3. Os materiais de consumo tais como: parafusos, o-rings, mangueiras, vedantes, fitas adesivas, gases de purga, fios de circuitos elétricos, óleos lubrificantes, fios de solda, porcas, canos, braçadeiras, conduites, entre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para instalação/desinstalação dos equipamentos, deverão estar inclusos no valor ofertado, não acarretando ônus adicional à Contratante.

3.4. Serviços de manutenção preventiva (LOTE/GRUPO 03 – item 1 do ANEXO I-A):

3.4.1. **Considera-se manutenção preventiva**, entre outros, os serviços de revisão geral, operações de limpeza, lubrificação, ajuste, inspeção, teste do equipamento, ajuste dos componentes mecânicos elétricos e eletro-eletrônicos, diagnóstico de todos os módulos integrantes de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo fabricante, com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.

3.4.2. Os materiais de consumo tais como: parafusos, o-rings, mangueiras, vedantes, fitas adesivas, gases de purga, fios de circuitos elétricos, óleos lubrificantes, fios de solda, porcas, canos, lâmpadas de filamento ou/e led, braçadeiras, conduites, entre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para a manutenção dos equipamentos, deverão estar inclusos no valor ofertado, não acarretando ônus adicional à Contratante.

3.4.3. Os serviços de **manutenção preventiva** serão solicitados de acordo com a necessidade verificada pelo Fiscal do Registro de Preços.

3.4.4. A cada solicitação de serviço de manutenção preventiva, a contratada deverá elaborar levantamento prévio dos serviços necessários (conforme descrição e valores definidos na Ata de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Registro de Preços), sem ônus adicional à contratante, num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação.

3.4.5. A Contratante poderá recusar o levantamento prévio, pedir revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar os serviços efetivamente autorizados.

3.4.6. Após a execução dos serviços, a contratada deverá emitir Laudo Técnico de Execução que deverá ser devidamente assinado pelo seu técnico responsável e preposto.

Leia-se:

3.3. Serviços de manutenção preventiva (LOTE/GRUPO 02 – item 1 do ANEXO I-A):

3.3.1. **Considera-se manutenção preventiva**, entre outros, os serviços de revisão geral, operações de limpeza, lubrificação, ajuste, inspeção, teste do equipamento, ajuste dos componentes mecânicos elétricos e eletro-eletrônicos, diagnóstico de todos os módulos integrantes de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo fabricante, com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.

3.3.2. Os materiais de consumo tais como: parafusos, o-rings, mangueiras, vedantes, fitas adesivas, gases de purga, fios de circuitos elétricos, óleos lubrificantes, fios de solda, porcas, canos, lâmpadas de filamento ou/e led, braçadeiras, conduites, entre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para a manutenção dos equipamentos, deverão estar inclusos no valor ofertado, não acarretando ônus adicional à Contratante.

3.3.3. Os serviços de **manutenção preventiva** serão solicitados de acordo com a necessidade verificada pelo Fiscal do Registro de Preços.

3.3.4. A cada solicitação de serviço de manutenção preventiva, a contratada deverá elaborar levantamento prévio dos serviços necessários (conforme descrição e valores definidos na Ata de Registro de Preços), sem ônus adicional à contratante, num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação.

3.3.5. A Contratante poderá recusar o levantamento prévio, pedir revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar os serviços efetivamente autorizados.

3.3.6. Após a execução dos serviços, a contratada deverá emitir Laudo Técnico de Execução que deverá ser devidamente assinado pelo seu técnico responsável e preposto.

3.4. Serviços de instalação e desinstalação de equipamentos (LOTE/GRUPO 03 do ANEXO I-A):

3.4.1. A instalação consiste na fixação, montagem, instalação elétrica, hidráulica, pneumática e funcional dos equipamentos novos ou remanejados, deixando-os pronto para uso imediato. A desinstalação consiste na desmontagem, remoção, isolamento hidráulico, pneumático e elétrico dos terminais aonde o equipamento se encontrava devido a substituição do mesmo ou troca por novo equipamento.

3.4.2. A contratada terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) **horas** após a solicitação.

3.4.3. Os materiais de consumo tais como: parafusos, o-rings, mangueiras, vedantes, fitas adesivas, gases de purga, fios de circuitos elétricos, óleos lubrificantes, fios de solda, porcas, canos, braçadeiras, conduites, entre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

instalação/desinstalação dos equipamentos, deverão estar inclusos no valor ofertado, não acarretando ônus adicional à Contratante.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital nº 133/2022 – Pregão Eletrônico.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira